

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 12.573, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1942

Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e Dona Cecília Maranhão de Siqueira, para locação do prédio n. 441, da Alameda Barão de Limeira.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e Dona Cecília Maranhão de Siqueira, para locação, pelo prazo de dois (2) anos, a contar de 19 de janeiro do corrente exercício e mediante o aluguel mensal de rs. 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), do prédio sito à Alameda Barão de Limeira n. 441, nesta Capital ocupado por dependências da Guarda Civil.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 1942.

Fernando Costa

Accacio Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 28 de fevereiro de 1942.

O Diretor Geral,

Alfredo Issa Assaly

DECRETO-LEI N. 12.574, DE 3 DE MARÇO DE 1942

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o artigo 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 78, de 1942, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — A alínea "e" do artigo 18, parágrafo único, do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940, mandada inserir pelo decreto-lei n. 12.354, de 29 de novembro de 1941, deve ser assim entendida: "os juizes que, antes do referido decreto-lei 11.058, estavam em terceira e quarta e cujas comarcas foram classificadas como segundas, terão o direito, nos termos da legislação anterior, de ser promovidos diretamente para as comarcas atualmente de quarta entrância (Santos e Capital), embora na data daquele decreto não tivessem o estágio a que alude o seu artigo 67".

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de março de 1942.

FERNANDO COSTA

Abelardo Vergueiro Cesar.

Publicado na Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, aos 3 de março de 1942.

Artur M. Teixeira,

Diretor Geral, substituiu.

DECRETO N. 12575, DE 3 DE MARÇO DE 1942

Dá a denominação de "Miss Browne" ao Grupo Escolar de Vila Pompéia, nesta Capital.

O DOUTOR FERNANDO COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Vila Pompéia, nesta Capital passa a denominar-se Grupo Escolar "Miss Browne".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 3 de março de 1942.

FERNANDO COSTA

J. Rodrigues Alves Scbrinho.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 3 de Março de 1942.

Aluizio Lopes de Oliveira — Diretor Geral.

DECRETO N. 12.576, de 4-3-1942

Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o Sr. Dr. Ibrahim de Almeida Nobre, para locação do prédio n. 52, da rua Conde do Pinhal.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o Sr. Dr. Ibrahim de Almeida Nobre, para locação pelo prazo de um (1) ano, a contar de 25 de junho

do corrente exercício e mediante o aluguel mensal de rs. 3:500\$000 (três contos e quinhentos mil réis), do prédio sito à rua Conde do Pinhal n. 52, nesta Capital, ocupado pela Escola de Polícia.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de março de 1942.

Fernando Costa

Accacio Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 4 de março de 1942.

O Diretor Geral,

Alfredo Issa Assaly

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Decretos de 3 do corrente:

Acceptando:

a desistência apresentada pelo bacharel Agenor Prado do ofício de 1.º tabelião de notas e anexos da comarca de Guaratinguetá.

Provendo:

o bacharel Alcebiades Galvão Cesar no ofício de 1.º tabelião de notas e anexos da comarca de Guaratinguetá, nos termos da letra "a" do artigo 4.º do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro último.

EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

Foram autorizadas a permutar seus cargos as professoras dd. Maria Lucrecia Ramos de Toledo, adjunta do Curso Primário anexo à Escola Normal "Peixoto Gomide", em Itapetininga, e d. Lucila Piedade Weiss, adjunta do 3.º Grupo Escolar da mesma cidade, ambos de 2.º estágio.

Foram exonerados:

a pedido e a partir de 25 de janeiro do corrente ano, o sr. Paulo Ernesto Tolle, 2.º escrivão da Diretoria de Assistência a Psicopatas, por ter sido nomeado para exercer outro cargo;

a pedido, d. Dylla Pereira de Queiroz Telles, 4.ª escrivãria da Diretoria do Serviço de Saúde Escolar, do Departamento de Educação;

d. Edmundo Leite Pinto, 2.ª auxiliar da Biblioteca da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, por ter sido nomeada para exercer outro cargo; e

d. Thomayres Neger Segurado, adjunta do Grupo Escolar de Elias Fausto, em Monte Mor, por ter sido nomeada para exercer outro cargo;

a partir de 28 de janeiro do corrente ano, d. Anzela Marietta Antonucci, professora da escola mista do Bairro Olivieri, em Gália, por ter sido nomeada para exercer outro cargo.

Foram dispensados:

a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, d. Helena Galimberti das funções de fiscal do Instituto Musical "Carlos Gomes", nesta Capital, por motivo de terminação do prazo da inspeção preliminar concedida ao referido Instituto;

a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, o sr. Antonio de Oliveira Ancede Neto das funções de servente da Seção Técnica de Propaganda e Educação Sanitária, do Departamento de Saúde, para as quais foi contratado por decreto de 24 de outubro de 1939;

a pedido, o sr. Ivan Cardoso Maitte, professor interino do Curso de Alfabetização do 5.º B. C. (Perça Policial), em Taubaté;

Foram declarados sem efeito os seguintes decretos: De 24 de janeiro do corrente ano, na parte que nomeou o sr. Antonio Ladeira Novo e d. Thereza Falcon para exercer o cargo de servente do leprosário, do Departamento de Profilaxia da Lepra;

de 30 de dezembro do ano findo, na parte que dispensou, a partir de 1.º de janeiro último, o sr. Antonio Ladeira Novo e d. Thereza Falcon, serventes, contratados, do Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde;

de 24 de janeiro do corrente ano, na parte que nomeou d. Olga Rosa Fernandes, para exercer, interinamente, o cargo de servente da Escola Profissional Secundária Mista "Joaquim Ferreira do Amaral", em Jaú

— Foi retificado o decreto de 28 de junho de 1937, que removeu o sr. José Benedito Madureira, diretor do Grupo Escolar de Vila Anglo Brasileira, para o Grupo Escolar de Vila Gomes Cardim, atualmente denominado "Visconde de Congonhas do Campo", ambos na Capital, para declarar que o nome exato do referido professor é Benevenuto de Macureira.

Foram aposentados, nos termos do artigo 193, n. II, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, os seguintes professores:

Arlindo Rodrigues, diretor do Grupo Escolar de Pinheiros, nesta Capital;

Hildebrando Martins Sodéro, diretor do Grupo Escolar "Cel. Queiroz", em Redenção;

d. Arnida Pellegrini, adjunta do Grupo Escolar "Maria José", nesta Capital;

d. Emília Cardoso do Amaral, adjunta do Grupo Escolar "Orozimbo Maia", em Campinas;

d. Euclídia Leal Fajardo, adjunta do Grupo Escolar "Frontino Guimarães", nesta Capital;

d. Georgina Tripoli, adjunta do Grupo Escolar "Romão Fulgari", nesta Capital;

d. Isabel Vieira de Serpa e Paiva, adjunta do Grupo Escolar "Artur Guimarães", nesta Capital;

d. Julieta Gouvêa, adjunta do Grupo Escolar "Artur Segurado", em Campinas;

d. Luiza Lopes de Mello Braga, adjunta do Grupo Escolar "Orozimbo Maia", em Campinas;

d. Maria Antonieta Guimarães, adjunta do Grupo Escolar "Dr. Almeida Vergueiro", em Pinhal;

d. Maria Aparecida Barros, adjunta do Grupo Escolar "Godofredo Furtado", nesta Capital;

d. Maria Augusta Corrêa, adjunta do Grupo Escolar de Vila Guilherme, na Capital;

d. Maria Desbrosses Monteiro, adjunta do Grupo Escolar "Campos Sales", nesta Capital; e

d. Philonome de Lacerda Ortiz, adjunta da Escola Primária anexa à Escola "Caetano de Campos", nesta Capital.

Foi declarado compelir mais a quarta parte do ordenado, nos termos do artigo 67, n. 13, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 32, do decreto 10.875, de 30-12-1939,

ao sr. Osório Teixeira de Camargo, porteiro da Escola Normal "Dr. Alvaro Guifão", em São Carlos.

Foram removidos, por concurso, os seguintes professores:

d. Dinorah Selgas Pereira, adjunta do Grupo Escolar "Dr. Esteves da Silva", 1.º estágio, em Ubatuba, para igual cargo no Grupo Escolar de Pereira Barreto, 2.º estágio;

sr. Antonio Alba, adjunto do Grupo Escolar de Soruna, em Iacanga, para igual cargo no Grupo Escolar de Pinhal, em Bariri, ambos de 2.º estágio;

d. Maria Inocência Toledo Costa, adjunta do Grupo Escolar de Brauna, 2.º estágio, em Glicério, para a escola mista da Fazenda Olho D'água, 2.º estágio, em Tietê;

d. Maria Luiza Pereira, adjunta do Grupo Escolar de Novais, em Tabapuã, para igual cargo no Grupo Escolar de Caramella Cesar, ambos de 2.º estágio;

d. Emília Martins, da escola mista de Peruibe, 2.º estágio, em Itanhaem, para a mista do Bairro da Capela do Jacú, 1.º estágio, em Pinheiros;

d. Maria Chaves de Camargo Neves, da escola mista de Vila Tabajara, 2.º estágio, em Limeira, para o cargo de adjunta do Grupo Escolar de Miguelópolis, 3.º estágio, em Ituverava;

d. Gennv Mader Barros adjunta do Grupo Escolar de Nova Granada, para igual cargo no Grupo Escolar "Cel. Marcos Ribeiro", em Fartura, ambos de 2.º estágio;

d. Célia Rangel Alvarenga, da escola mista da Fazenda Figueira, 2.º estágio, em Fauril, para o cargo de adjunta do Grupo Escolar de Soruna, 2.º estágio, em Iacanga;

— sr. Octavio Paulino, da escola masculina do Segundo Núcleo Paulista, para a masculina de Alvaro de Carvalho, ambos em Garça e de 2.º estágio;

— d. Mireta Lacerda, da escola mista da Estação Visconde de Rio Claro, em Anápolis, para a mista de Vila Tabajara, em Limeira, ambas de 2.º estágio;

— sr. Luiz Gonzaga de Brito adjunto do Grupo Escolar "Cel. Julio Cesar", em Itatiba, para igual cargo no Grupo Escolar "Cel. Marcos Ribeiro", em Fartura, ambos de 2.º estágio;

— d. Carmen Kohl, da escola mista de Nova Colômbia, 2.º estágio, em Bela Vista, para o cargo de adjunta do Grupo Escolar de Jacri, 2.º estágio, em Tupã;

— d. Wanda Pereira Lopes, da escola mista do Bairro do Taquari, 2.º estágio, em São José dos Campos, para o cargo de adjunta do Grupo Escolar "Cel. Julio Cesar", em Itatiba, 2.º estágio;

— sr. André Ferreira, adjunto do Grupo Escolar de Brauna, em Glicério, para igual cargo no Grupo Escolar de Bastos, em Tupã, ambos de 2.º estágio;

— d. Olex Caldeira, adjunta do Grupo Escolar de Brauna, em Glicério, para igual cargo no Grupo Escolar de Bastos, em Tupã, ambos de 2.º estágio;

— d. Maria José Mezzolero, adjunta do Grupo Escolar de Cristais, 2.º estágio, em Franca, para a escola mista de Peruibe, 2.º estágio, em Itanhaem;

— d. Lidia Misiara, da escola mista do Bairro dos Patos, 2.º estágio, em Promissão, para o cargo de adjunta do Grupo Escolar de Nova Granada, 2.º estágio;

— d. Odete Robalinho Mattos adjunta do Grupo Escolar de Nova Granada, para igual cargo no Grupo Escolar de Cristais, em Franca, ambos de 2.º estágio;

— d. Marcelina Ceppa Torres, da escola mista da Fazenda Agua Branca, para a mista do Bairro dos Reis, ambas em Duartina e de 2.º estágio;

— sr. Rivaldavia Blicudo de Oliveira, adjunto do Grupo Escolar de Anhumas, para igual cargo no Grupo Escolar de Alvares Machado, ambos em Presidente Prudente e de 2.º estágio;

d. Lucilla Costa Miranda, da 1.ª escola mista da Estação de Santa Clara, 2.º estágio, em Dourado, para o cargo de adjunta do Grupo Escolar de Soruna, 2.º estágio, em Iacanga;

— d. Lidia Andrade, adjunta do Grupo Escolar de Cajobi, para igual cargo no Grupo Escolar de Nova Granada, ambos de 2.º estágio;